



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Gabinete do Reitor

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br



COMUNICADO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a Decisão Administrativa GABIR nº 1/023 (4933338), COMUNICA que será permitido, aos candidatos aprovados e convocados para solicitação de matrícula no processo Seletivo Vestibular 2023/2, desde que realizem todos os procedimentos previstos em edital e entreguem toda a documentação exigida, **apresentar**, em substituição ao Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino médio, **Declaração, expedida pela escola em que o candidato está matriculado no ensino médio, em que conste que o candidato aprovado está cursando o terceiro ano do ensino médio.**

Esta declaração deverá ser substituída, mediante apresentação à UFU, impreterivelmente até o dia 05/01/2024 (último dia útil imediatamente anterior ao início do semestre letivo 2023/2), pelo Certificado de Conclusão do Ensino Médio acompanhado do Histórico Escolar. A não comprovação de conclusão do ensino médio até o dia 05/01/2024 implicará no indeferimento da solicitação de matrícula e na convocação de candidatos em lista de espera.

O EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL DIRPS Nº 9/2023 - Edital de Procedimentos de Matrícula PROCESSO SELETIVO (PS) 2023-2 será alterado, nos termos do Parecer da Procuradoria Geral da UFU, e republicado.

VALDER STEFFEN JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 30/10/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4933367** e o código CRC **15B8F31E**.